



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO CONJUNTO N° 009/13

*Institui Comissão de Orientação e
Treinamento do e-JUD Versão Eletrônica.*

O Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, e a Desembargadora CATHARINA MARIA NOVAES BARCELOS, Vice Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as diretrizes preconizadas na Lei n° 11.419/06, de 19 de dezembro de 2006, que altera o Código de Processo Civil e dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO o Ato Normativo Conjunto 05/2013, que institui Grupo de Trabalho para acompanhar e auxiliar o desenvolvimento, implantação e virtualização dos processos e posterior evolução para o sistema eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão para orientação e treinamento dos servidores de primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, visando à implantação do e-JUD versão eletrônica, a qual será integrada pelos seguintes membros:

- I - Paulino José Lourenço - Juiz de Direito Assessor Especial da Presidência;
- II - Eliazer Costa Vieira - Juiz de Direito;
- II - Ezequiel Turíbio - Juiz de Direito Corregedor;
- IV - Jeanni Will – Analista Judiciária Especial (Contadora);

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

V - Alice Daher Sardinha – Assessora de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 02.

Art. 2º A Comissão procederá a elaboração de plano de trabalho, estabelecendo logística de treinamento, metodologia de atendimento às dúvidas e cronograma de aplicação.

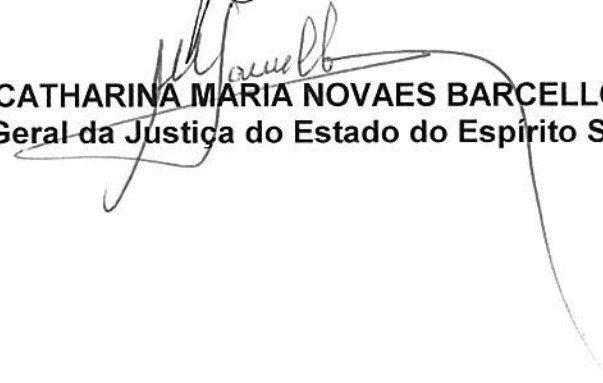
Art. 3º O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça convocará os servidores e magistrados para participarem dos treinamentos.

Art. 4º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 03 de junho de 2013.

Publique-se.


Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA
Presidente TJES


Desembargador CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
Vice Corregedora Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo